



30 ANOS
2003

Seja bem-vindo ao Hospital de Traumatologia e Ortopedia HTO. Saiba que este é um hospital público do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia-INTO, referência nacional em ortopedia e traumatologia do Ministério da Saúde.

Nossa equipe está empenhada em oferecer-lhe um atendimento humanizado e de qualidade. O sucesso do seu tratamento depende de nós, mas também de você, seus familiares e amigos.

Esperamos que seu período de internação seja breve, que encontre apoio durante sua hospitalização e possa rapidamente retomar às suas atividades habituais.

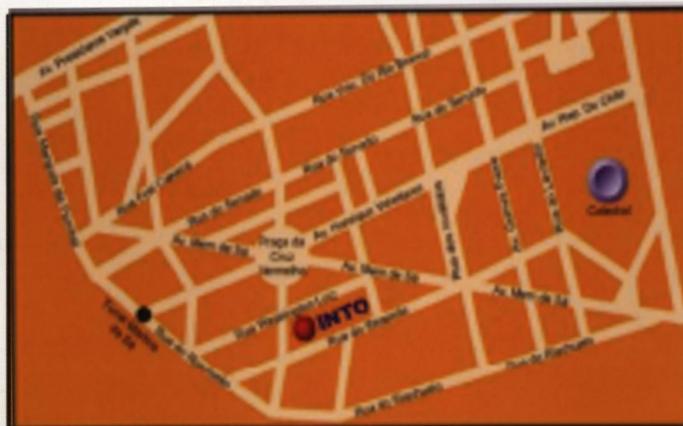
Sérgio Côrtes

INSTITUTO NACIONAL DE TRÁUMATO-ORTOPEDIA

Hospital de Traumatologia-Ortopedia

Rua Washington Luiz, 47 - Centro
Cep. 22350-200 - Rio de Janeiro
Tel.: (0**21) 3852-7772
Fax: (0**21) 2242-1069
www.into.saude.gov.br

COMO CHEGAR?



**INSTITUTO NACIONAL DE
TRÁUMATO-ORTOPEDIA**

**Como funciona a Internação no
Hospital de Traumatologia-Ortopedia-HTO?**



Admissão e Alta Hospitalar

O Serviço de Admissão encontra-se localizado no andar térreo do prédio do ambulatório, com acesso pela entrada principal na Rua do Resende nº 156, atendendo de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00h. Nesta ocasião devem ser trazidos: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência do paciente, assim como o pedido de internação do médico;

Nos casos de internação de menores de 18 anos e maiores de 65 anos, será indispensável a presença de um responsável;

Alta Hospitalar por decisão Médica;

O processo é iniciado a partir do registro da alta pelo médico assistente no prontuário médico;

O hospital encarrega-se de comunicar a alta hospitalar para o familiar responsável;

O paciente deverá aguardar na enfermaria as orientações da enfermagem sobre a saída do Hospital, devendo desocupar o leito com a maior brevidade possível.

Alta a Pedido do Paciente ou da Administração:

A alta de paciente solicitada por acompanhantes, familiares ou pelo próprio paciente, somente será realizada com a autorização de um profissional médico que avaliará os riscos da alta ou transferência;

O Hospital reserva-se o direito de efetuar alta hospitalar ou transferência, quando o paciente, deixar de cumprir o seu regulamento interno, sempre que existirem riscos aos demais ou à Instituição, desde que a remoção não ofereça risco à vida do paciente.

Direitos dos Pacientes

1. O paciente tem direito a atendimento humano, atencioso e respeitoso, por parte de todos os profissionais de saúde. Tem direito a um local digno e adequado para seu atendimento;
2. O paciente tem direito a identificar o profissional que o atende por crachá preenchido com nome completo, função e cargo;
3. O paciente tem direito a exigir de que todo material utilizado seja rigorosamente esterilizado ou descartável e manipulado segundo normas de higiene e prevenção;
4. O paciente tem direito a informações claras, simples e compreensivas, adaptadas a sua condição cultural, sob as ações

diagnósticas e terapêuticas, o que pode decorrer delas, a duração do tratamento, a localização da sua patologia, a necessidade de anestesista, o instrumental a ser utilizado e quais as regiões do corpo afetadas pelos procedimentos/tratamento;

5. O paciente tem direito de consentir ou recusar ser submetido a experimentação ou pesquisas;

6. O paciente tem direito de consentir ou recusar procedimentos, métodos, diagnósticos ou terapêuticas a serem nele realizadas;

7. O paciente tem direito a ter seu prontuário médico elaborado de forma legível e de consultá-lo a qualquer momento;

8. O paciente tem direito a sua segurança e integridade física, enquanto estiver dentro das instalações do hospital;

9. O paciente tem direito, a critério médico, de receber visitas de parentes e amigos, dentro dos horários e condições estabelecidas pela Instituição e desde que não comprometa as atividades médicas e sanitárias;

10. O paciente tem direito a não ser discriminado por ser portador de qualquer tipo de patologia;

11. O paciente tem direito a assistência adequada, mesmo em períodos festivos, feriados ou durante greves profissionais;

12. O paciente tem direito a receber ou recusar assistência moral, psicológica, social e religiosa, desde que previamente autorizado pelo Hospital;

13. O paciente tem direito a dignidade e respeito, mesmo após a morte, devendo os familiares ou responsáveis serem avisados após o óbito;

14. O paciente tem direito de ter seus segredos resguardados, através da manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou a saúde pública.

Visita e Acompanhantes

Salvo proibição médica, as visitas aos pacientes internados nas enfermarias e na Unidade de Tratamento Intermediário,

poderão ser realizadas diariamente no horário de 15:00h às 16:00h. Cada paciente poderá receber simultaneamente até no máximo dois visitantes.

Acesso para visitantes a pacientes internados;

De segunda-feira a sexta-feira: Rua do Resende nº 156
Sábados e Domingos: Rua Washington Luiz, nº 61

Sempre que possível, obedecendo critérios médicos e administrativos, pacientes e idosos, crianças e portadores de deficiência física ou psiquiátrica, poderão contar com a presença de um acompanhante.

Recomendações Importantes

- ▶ Não trazer para o Hospital qualquer tipo de alimento ou flores;
- ▶ Não fumar nas dependências do Hospital. Está reservada uma área especialmente delimitada para esta finalidade no 1º pavimento do prédio da administração, próximo à lanchonete;
- ▶ Não falar alto ou fazer barulho nas dependências do Hospital;
- ▶ Não manusear por conta própria materiais e equipamentos hospitalares, tais como: soro, registro de oxigênio, vácuo, etc, que só podem ser operados por pessoal treinado para este serviço;
- ▶ Não sentar no leito do paciente;
- ▶ Evitar visitas entre pacientes sem autorização médica;
- ▶ Não mexer no curativo;
- ▶ Não dar qualquer remédio, mesmo que caseiro ou de hábito do paciente, sem autorização médica;
- ▶ Não modificar a posição do paciente no leito. Permanecer junto ao leito de seu paciente, evitando trânsito desnecessário pelas demais instalações do Hospital;
- ▶ Não comparecer se estiver doente;
- ▶ Usar, obrigatoriamente, o crachá de identificação, que será fornecido pela recepção, localizada no pavimento térreo do prédio da administração.

TODAS ESTAS MEDIDAS VISAM MELHORAR O TRATAMENTO E O CONFORTO DO PACIENTE, DIMINUIR O TEMPO DE INTERNAÇÃO E REDUZIR O RISCO DE INFECÇÃO.